MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
PIAUÍ

BOLETIM DE SERVIÇOS

ARTIGO 1º, INCISO II, DA LEI Nº 4.965, DE 05/05/1966.

EDIÇÃO EXTRA Nº 107, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2022.

ELABORAÇÃO, ORGANIZAÇÃO E PUBLICAÇÃO A CARGO DA DIGEP

Av. Presidente Jânio Quadros, 330 – Santa Isabel – Teresina – PI CEP. 64.053-390 – Fone (086) 3131-141

Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, 330, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 3169/2022 - GAB/REI/IFPI, de 1 de dezembro de 2022.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23172.002641/2022-46,

R E S O L V E:

Designar os(as) servidores(as) **Jandeína Maria Barbosa Uchoa,** Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Siape 1641922; **Lígia Maria Araújo Cardoso** - Pedagoga-Área, Siape 1742693**; Edna Maria dos Santos Silva,** Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Siape 1860951; **Raquel Carvalho Santos,** Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Siape 1760679; **Cláudia Cyleia de Lima,** Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Siape 1049487; **Aderlange Sousa Araujo,** Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Siape 2125016; **Teresa Cristina Alves de Lima,** Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Siape 1970621; para, sob a presidência da primeira, comporem a Comissão de reformulação do Projeto Pedagógico do Curso Técnico de Nível Médio em Vestuário, Concomitante /Subsequente, com prazo de **30 dias** para conclusão dos trabalhos.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha**, **REITOR - CD1 - REI-IFPI**, em 01/12/2022 18:54:58.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/12/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 128035
Código de Autenticação: c9b73b325d